



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

**Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 13/SMIT/2021**

PROCESSO Nº 6023.2021/0001032-7

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA – CIEE

**OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de serviços por Instituição especializada em administração do Sistema de Estágio para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, sob regime de empreitada por preço unitário (conforme art. 6º, inciso VIII, alínea “b” da Lei 8.666/93), nos termos do ANEXO I – Termo de Referência.

**OBJETO DESTE TERMO: (I)** Inclusão de Dotação Orçamentária

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 1.193.915,52 (um milhão, cento e noventa e três mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO (INICIAL + REAJUSTES):** R\$ 1.636.467,84 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 23.10.15.122.3024.2100.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.0 – BOLSA AUXÍLIO  
 23.10.15.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00.1.500.9001.0 – AUXÍLIO TRANSPORTE  
 23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 – TAXA  
 23.10.04.122.3024.2100.3.3.50.48.00.00.1.500.9001.0 - AUXÍLIO REFEIÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.600.839/0001-55, sediada na Rua Tabapuã, 540 – Itaim Bibi – CEP: 04533-001 – São Paulo/SP, neste ato representada legalmente, por sua Gerente de Atendimento e Operações **PATRICIA TESTAI PASCHOAL**, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.040.288-X e inscrita no CPF/MF sob o n.º 310.770.698-12, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 084199864 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 02/06/2022, aditam o Termo de Contrato n.º 13/SMIT/2021, para fazer constar o quanto segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1. Fica **incluído** ao Termo de Contrato a Dotação Orçamentária de n.º **23.10.04.122.3024.2100.33504800.001.500.9001.0** para **cobertura das despesas** com auxílio refeição para os estagiários com carga horária de *06 (seis) horas*.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

2.1. Fica mantido o valor anual de **R\$ 1.636.467,84 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)** e o valor mensal de **R\$ 136.372,32 (cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)** conforme **4º TERMO DE ADITAMENTO [082222110]**.

TERMO	ITEM	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	REAJUSTE	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
<b>CONTRATO N° 13/SMIT/2021</b>	BOLSA AUXÍLIO / SUPERIOR	<b>112</b>	R\$690,36	R\$ 77.320,32	-	-	<b>R\$ 927.843,84</b>
	AUXÍLIO TRANSPORTE		R\$ 193,60	R\$ 21.683,20	-	-	<b>R\$ 260.198,40</b>

	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		R\$ 4,37	R\$ 489,44	-	-	<b>R\$ 5.873,28</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL R\$ 99.492,96</b>							
<b>VALOR TOTAL ANUAL R\$1.193.915,52</b>							
<b>1° APOSTILAMENTO</b>	<i>ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</i>						
<b>1° TERMO DE ADITAMENTO (atualização monetária da bolsa auxílio – Lei 17.722/21)</b>	BOLSA AUXÍLIO / SUPERIOR	<b>112</b>	R\$897,50	R\$100.520,00	-	-	<b>R\$ 1.206.240,00</b>
	AUXÍLIO TRANSPORTE		R\$193,60	R\$21.683,20	-	-	<b>R\$260.198,40</b>
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		R\$ 4,37	R\$ 489,44	-	-	<b>R\$ 5.873,28</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL R\$ 122.692,64</b>							
<b>VALOR TOTAL ANUAL R\$1.472.311,68</b>							
<b>2° TERMO DE ADITAMENTO</b>	Prorrogação por mais 12 meses	<b>112</b>	R\$ 4,37	R\$ 489,44	-	-	<b>R\$1.472.311,68</b>
<b>2° APOSTILAMENTO</b>	<b>REAJUSTE</b>	<b>112</b>	R\$ 4,37	R\$ 489,44	R\$ 0,51	R\$ 546,65	<b>R\$ 6.557,78</b>
<b>3° TERMO DE ADITAMENTO</b>	<b>Alteração de cláusulas em conformidade com a Lei Municipal nº 17.848/2022</b>	<b>112</b>	R\$ 4,88	R\$ 546,65	-	-	<b>R\$ 6.558,72</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL R\$ 182.529,76</b>							
<b>VALOR TOTAL ANUAL R\$ 2.190.357,12</b>							

<b>4º TERMO DE ADITAMENTO (redução no quantitativo de vagas)</b>	BOLSA AUXÍLIO 4 HORAS	<b>84</b>	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00	-	-	<b>R\$ 600.000,00</b>
	BOLSA AUXÍLIO 6 HORAS		R\$ 1.500,00	R\$ 51.000,00	-	-	<b>R\$ 612.000,00</b>
	AUXILIO REFEIÇÃO (DIÁRIO)		R\$ 25,00	R\$ 18.700,00	-	-	<b>R\$ 224.400,00</b>
	AUXÍLIO TRANSPORTE (MENSAL)		R\$ 193,60	R\$ 16.262,40	-	-	<b>R\$ 195.148,00</b>
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		-	R\$ 409,92	-	-	<b>R\$ 4.919,04</b>
<b>5º TERMO DE ADITAMENTO</b>	BOLSA AUXÍLIO 4 HORAS	<b>84</b>	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00	-	-	<b>R\$ 600.000,00</b>
	BOLSA AUXÍLIO 6 HORAS		R\$ 1.500,00	R\$ 51.000,00	-	-	<b>R\$ 612.000,00</b>
	AUXILIO REFEIÇÃO (DIÁRIO)		R\$ 25,00	R\$ 18.700,00	-	-	<b>R\$ 224.400,00</b>
	AUXÍLIO TRANSPORTE (MENSAL)		R\$ 193,60	R\$ 16.262,40	-	-	<b>R\$ 195.148,00</b>
	TAXA ADMINISTRATIVA		-	R\$ 409,92	-	-	<b>R\$ 4.919,04</b>

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão as Dotações Orçamentárias de n.º **23.10.15.122.3024.2100.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.0** para a **Bolsa Auxílio**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **9.208/2023**, no valor de **R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais)**, a de n.º **23.10.15.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00.1.500.9001.0** para o **Auxílio Transporte**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **9.214/2023** no valor de **R\$ 151.782,40 (cento e cinquenta e um mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**, a n.º **23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0** para a **Taxa de Administração**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **9.218/2023** no valor de **R\$ 3.825,92 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)** e a de n.º **23.10.04.122.3024.2100.3.3.50.48.00.00.1.500.9001.0** para o **Auxílio Refeição**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **53.724/2023** no valor de **R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)**, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**ROGER WILLIANS DA FONSECA**  
Chefe de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**  
**CONTRATANTE**

**PATRICIA TESTAI PASCHOAL**  
Representante Legal  
**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Nome:** Thamires Lopes Soares Pereira

**RF:** 851.020-2

**Nome:** Fernanda Ribeiro de Oliveira

**RF:** 877.551-6



**PATRICIA TESTAI PASCHOAL**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 07/06/2023, às 15:21.



**Fernanda Ribeiro de Oliveira**  
**Assessor(a) Administrativo(a) II**  
Em 07/06/2023, às 15:23.



**Thamires Lopes Soares da Silva**  
**Diretor(a) I**  
Em 07/06/2023, às 15:28.



**Roger Willians da Fonseca**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 07/06/2023, às 18:32.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084325966** e o código CRC **3154BFF1**.

---

**Referência:** Processo nº 6023.2021/0001032-7

SEI nº 084325966